



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM	29/04/19
12	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
0	ABSTENÇÃO
EM <u>uma</u> DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 125/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO, a Política Nacional de resíduos sólidos, Lei 12.305 de 2010, bem como a Lei Estadual 12.300 de Resíduos sólidos e o Decreto Estadual, nº 57.817 de 2012;

CONSIDERANDO, o artigo 250, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se officie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de formalizar Projeto de Lei direcionado a Educação ambiental nas Escolas Municipais, concernente a coleta seletiva de lixo orgânico com parceria com a Escola Agrícola ETEC, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, visto que, este Vereador foi questionado e cobrado a cerca desde assunto, tendo em vista que é assunto de grande interesse público.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

29/04/19
ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

CHRISTIAN FORATI SILVA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	
ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recbido	
em	29/04/2019
Horas	11:45
Funcionário	

ARQUIVO